



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



OFÍCIO N° 109/2025-GP/CMA

Araçariguama, 24 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo de Andrade  
Prefeito de Araçariguama  
R. São João, nº 228 Centro  
18147-000 Araçariguama – SP

**Assunto: Remessa dos Autógrafos n° 1284/2025, 1285/2025 e 1286/2025**

Senhor Prefeito,

Encaminho, para providências, os seguintes Autógrafos:

- N° 1284/2025 ao Projeto de Lei n° 16/2025, que: “Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, e dá outras providências”;
- N° 1285/2025 ao Projeto de Lei n° 17/2025, que: “Institui, no âmbito do Município de Araçariguama, o Serviço Público Municipal de Loteria e dá outras providências.”; e
- N° 1286/2025 ao Projeto de Lei Complementar n° 7/2025, que: “Altera o inciso II do art. 47 da Lei Complementar nº 7, de 30 de dezembro de 1994, que institui Código Tributário do Município de Araçariguama”.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO VOLCOV  
Presidente